



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 070/2017-CJCI

Belém, 18 de abril de 2017.

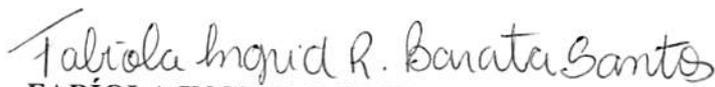
Protocolo n.º 2014.7.012071-3

A (o) Senhor (a)  
Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de.

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício n.º 177/2014, de 21/08/2014, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a fim de que sejam efetuadas buscas nos arquivos dessa Serventia de Registro Civil para a localização do assento de nascimento de CLEIDE PINHEIRO RIBEIRO PINTO, nascida em 11/12/1956, filha de Urbano Pinheiro Ribeiro Pinto e Domingas Rodrigues, e em caso positivo, encaminhar diretamente à requerente para o seguinte endereço: Rua General Bocaiúva, n.º 254, Itaguaí-RJ, CEP; 23815-310, a 2ª via da Certidão de nascimento requerida.

Atenciosamente,

  
**FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS**  
Chefe de Gabinete da CJCI



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 177/2014

Itaguaí, 21 de Agosto de 2014.

DO EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO EM EXERCÍCIO NA VARA DE FAMÍLIA DE  
ITAGUAÍ / RJ.

Endereço: Rua General Bocaiúva n.º 254 - Itaguaí - RJ, CEP: 23815-310.

TEL.: 3781-3857

Ao Ilustríssimo Responsável pelo Tribunal de Justiça do Pará.  
Avenida Almirante Barroso, nº3089, Bairro:Souza, CEP:66613-710, Belém, PA.

Prezado (a) Senhor Oficial,

O DEFENSOR PÚBLICO abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, respaldado nos artigos 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal; 3º, inciso II, da Lei 1.060/50; 178, alínea "a", da Constituição Estadual; 128, inciso X da Lei Complementar Federal nº 80/94; 87, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 06/77; DECLARA que o (a) Sr.(a) abaixo qualificado(a) está sob pálio da DEFENSORIA PÚBLICA, razão pela qual solicita a V. Exa. que seja feito a busca de sua Certidão de Nascimento, bem como seja **EXPEDIDA 2ª VIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE CLEIDE PINHEIRO RIBEIRO PINTO**, nascida em 11 de Dezembro de 1956, filho de URBANO PINHEIRO RIBEIRO PINTO e DOMINGAS RODRIGUES, registrada em um Cartório do Estado de Pará, já que Cleide Pinheiro perdeu todos seus documentos incluindo a sua certidão de nascimento.

*CLEIDE PINHEIRO RIBEIRO PINTO, solteira, do lar, inscrito no CPF sob o nº 824.456.727-91, residente e domiciliada na Rua Papoulas, S/N, Qd.30, Lt.39, Parque Primavera, Itaguaí/RJ, CEP:23835-000, está sob pálio da Gratuidade de Justiça.*

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Cleide Pinheiro Ribeiro Pinto. 995.85.06.20!*

Página 1 de 1



Assinado digitalmente por FERNANDO CARLOS BRITO DO ESPIRITO SANTO.  
Documento Nº: 74051.986021-1321 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201402657A



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AFIRMAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

**CLEIDE PINHEIRO RIBEIRO PINTO**, solteira, do lar, inscrito no CPF sob o nº 824.456.727-91, residente e domiciliada na Rua Papoulas, S/N, Qd.30, Lt.39, Parque Primavera, Itaguaí/RJ, CEP:23835-000, afirma, Outrossim, afirma SOB AS PENAS DA LEI, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, com nova redação introduzida pela Lei nº 7.510, de 04 de julho de 1986, e posteriores alterações, não possuir condições financeiras para arcar com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, razão pela qual faz jus ao benefício da GRATUIDADE DE JUSTIÇA, indicando para patrocinar seus interesses a Defensoria Pública.

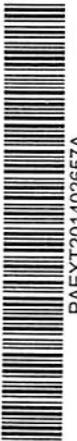
Outrossim, declara ter ciência de que a FALSA AFIRMAÇÃO DE POBREZA implica na condenação ao pagamento de multa no valor de 10 (DEZ) VEZES do valor das custas, sem prejuízo das conseqüências criminais previstas no artigo 299 do Código Penal:

"Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
Pena - reclusão de 1(um) a 3(três) anos, e multa, se o documento é particular".

Itaguaí, 21 de Agosto de 2014.

*Cleide Pinheiro Ribeiro Pinto*

Assinatura do Assistido



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
COORDENADORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA  
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO

Ref.:R.O.0122/1919/2012

NOME: CLEIDE PINHEIRO RIBEIRO PINTO

Filiação: Não confirmada Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Pará

Idade: 56 (cinquenta e seis) anos, 11.121956.

Cor: parda Sexo: fem.

Profissão: auxiliar de serviços gerais.

Estado Civil: solteira

Endereço residencial: Rua do Senado, 157, s/nº, Centro, Rio de Janeiro

L Telefones: para recados: 8677-0433 (Elaine)

L E-mail: não possui

Endereço comercial: Não possui.

Documento de Identidade: CPF:824.456.727-91

Face aos termos do Art. 69,§ único da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995, ASSUMO o compromisso de comparecer ao Juízo Criminal que couber por distribuição, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos relatados no Registro referenciado, no dia e hora em que for intimado, devidamente acompanhado de advogado.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2013.

Cleide Pinheiro Ribeiro Pinto  
compromissado



PAEXT201402657A



PAEXT201402657A



**VENCIAMENTO**  
28/01/2013

**Nº DO MEDIDOR**  
661 24 10

C: 510 555 01 0273  
00233 22/02 000267

LUCIENE BARBOSA DA SILVA  
R PAROULAS SN QD00 LT30  
PO PRIMAVERA ITAGUAÍ - RJ  
21335-000

Se você ainda não possui sua conta de Light em Débito Automático, faça o adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual ([www.light.com.br](http://www.light.com.br)), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique desrecusado.

**Seus Direitos e Deveres**

É seu direito: ser comunicado, através da conta, sobre existência de débitos.  
 É seu dever: pagar sua conta até o dia do vencimento, evitando penalidades cabíveis.

Está com suas contas de energia em dia?  
 Acesse [www.light.com.br](http://www.light.com.br) e confira vantagens especiais para você!

Reservado ao Fisco: E3E7.AACA.403A.067D.8AE6.AF92.30DE.8177  
 Nota Fiscal - Série 01 no. 1677960  
 Conta de Energia Elétrica  
 RE PROC. E-04.053.305/08 - IFE 03  
 SFPD - Autorização n.08-90050006364-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
 AV APOL. HILDRANDO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20280-022  
 CNPJ Nº 06.850009-46  
 INSC. ESTADUAL Nº 180.207 INSC. MUNICIPAL Nº 950279

ENERGIA ATIVA				CONTAS ANTERIORES EXCETO		
Medição Atual	Letura	Medição Anterior	Letura	Contas	Consumo	Nº
Data		Data		Medidor	kWh	Diária
15/01/2013	2.710	14/12/2012	2.710	1	0	32

CONTAS ANTERIORES EXCETO			Consumo kWh		
Medição Anterior	Letura	Consumo kWh	Medição Atual	Letura	Consumo kWh

Classe / Subclasse  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor  
MONOFÁSICO Nº 6015410

Est. Mês / Ano  
JAN/2013

Referência Baseada  
010094237403

Número da Fatura  
009701052754

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA  
14/02/2013

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 127  
 Limites mínimos: 116 Limites máximos: 132

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Novembro/2012

Conjuntos: BRISA MAR

Indicadores: Aprox. Mensal | Mens. Mensal | Mens. Mensal | Mens. Mensal

DIC: 6,00 6,55 11,10 22,31

**LIGHT INFORMA:** Quando a gente precisar fazer uma manutenção programada na rede elétrica para melhorias, você fica sabendo antes por SMS e pode se planejar.

Cadastre-se, é gratuito: [www.light.com.br/lightinforma](http://www.light.com.br/lightinforma) | 0800 282 0120

Atendimento Comercial

**LIGHT SEMPRE COM VOCE!**

Canais de atendimento

Informações sobre fornecimento, tarifas, produtos, serviços e tributos:

Agência Virtual 24 horas  
[www.light.com.br](http://www.light.com.br)

Disque-Light 24 horas  
0800 282 0120

Agências Comerciais

Light Já! Envie do celular apenas o Código da Instalação para o nº 54448

Disque-Light Emergência 24 horas  
0800 021 0196

REDES SOCIAIS

twitter.com/lightclientes  
facebook.com/lightclientes

OUVIDORIAS

0800 280 0192

